

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JAIME PEREZ**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0398/25-AL**

Protocolo nº: 14112/25

Data: 24/11/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda
– Guará ao Senhor ROGELSO SOUZA MARTINS – Professor, e
dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 2466/2025/AL

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

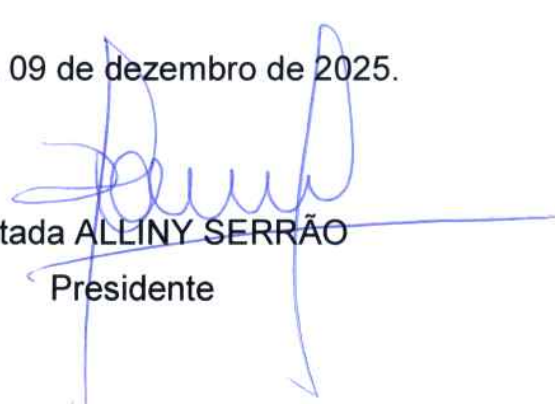
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Deputada EDNA AUZIER para, como Relatora Especial, emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0398/2025/AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor ROGELSO SOUZA MARTINS – Professor, e dá outras providências.

Art. 2º Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA EDNA AUZIER



PARECER Nº 0035/RE/DEP. EDNA AUZIER/2025-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0398/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jaime Perez

EMENTA : Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor ROGELSO SOUZA MARTINS – Professor, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0398/25-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor ROGELSO SOUZA MARTINS – Professor, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

No entanto, tendo em vista a impossibilidade de a CCJ conseguir *quórum* para deliberar antes da Sessão Solene agendada para a outorga da presente honraria, a Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2466/2025/AL, designou esta parlamentar como Relator Especial, nos termos do art. 59, *caput* do Regimento Interno desta Casa de Leis para proceder à análise e produção do devido parecer.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA



De acordo com o disposto no inciso XVII da Resolução nº 124/2013, ALAP, o referido título poderá ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado.

A referida Resolução, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe no artigo 20-C:

Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

O homenageado, **Rogelso Souza Martins**, 45 anos, iniciou na capoeira em 1985 com Mestre Baiano. Passou por diversos grupos, como Asas da Liberdade, Dandara Bambula, Quilombo Brasil e União Capoeira. Em 2013 criou o projeto social Capoeira em Ação Transformando Vidas. Em 2022 deixou o União Capoeira e fundou seu próprio grupo, o Capoeira Sangue na Veia.

Diante disso, não restam dúvidas do mérito do homenageado. A aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida digna para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis a um personagem importante da história do esporte amapaense.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0398/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada Edna Auzier
Relatora Especial



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 67ª Sessão Ordinária

DATA 09 / 12 /2025

VOTAÇÃO *Parecer nº 0035/RE/Dep. Edna Auzier/2025-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0398/25-AL.*

☒ Simbólica
☐ Nominal
☐ Secreta
 ☐ 1ª Discussão
☐ 2ª Discussão
☒ Única Discussão
 ☒ Maioria Simples
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.757, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo
Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará
ao Senhor **ROGELSO SOUZA
MARTINS** – Professor, e dá outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

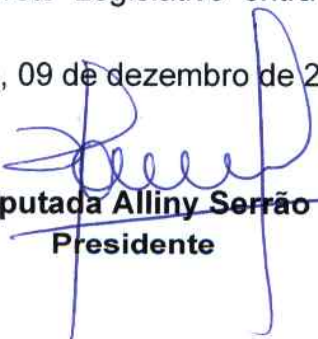
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará, ao Senhor **ROGELSO SOUZA MARTINS**, atualmente Professor, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.755, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado JAIME PEREZ.Concede o Título de Mérito Esportivo
Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã
ao Senhor **MARCIO CLECIO DOS
SANTOS GOMES** - Professor Marcio
Porto e da outras providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **MARCIO CLECIO DOS SANTOS GOMES**, conhecido como Professor Marcio Porto, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.756, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado JAIME PEREZ.Concede o Título de Mérito Esportivo
Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã
ao Senhor **EDINALDO SOUSA
OLIVEIRA** - Professor Nego Raça, e
da outras providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **EDINALDO SOUSA OLIVEIRA**, conhecido como Professor Nego Raça, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.757, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado JAIME PEREZ.Concede o Título de Mérito Esportivo
Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã
ao Senhor **ROGELSO SOUZA
MARTINS** - Professor, e da outras
providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **ROGELSO SOUZA MARTINS**, atualmente Professor, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.758, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado JAIME PEREZ.Concede o Título de Mérito Esportivo
Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã
ao Senhor **RÔMULO NASCIMENTO
FONSECA** - Semi-Formado Mamute,
e da outras providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **RÔMULO NASCIMENTO FONSECA**, conhecido como Semi-Formado Mamute, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.**Art. 2º** A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 06 dias do mês de maio de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0398/25-AL, que contém 08 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento